



NORMAS COMPLEMENTARES AO EDITAL Nº 235/2018

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO DA UFU/ ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

ÁREA: LÍNGUA PORTUGUESA

A presente norma complementar deve estar de acordo com o previsto no Edital Específico nº 235/2018 e Edital de Condições Gerais nº 001/2017 da Universidade Federal de Uberlândia, **de leitura obrigatória.**

Em caso de conflito entre estas normas complementares e o disposto no Edital Específico nº 235/2018 e Edital de Condições Gerais nº 001/2017 da Universidade Federal de Uberlândia devem prevalecer as disposições dos referidos editais.

Estas normas complementares incorporar-se-ão ao edital específico nº 235/2018, naquilo que com ele forem compatíveis.

1. DAS PROVAS E TÍTULOS

1.1. Prova Escrita: A prova escrita acontecerá **na data, local e horário definidos no edital específico.**

1.2. Análise de Títulos: A entrega dos títulos será feita **na data, local e horário a serem divulgados em até 05 (cinco) dias úteis após o encerramento do prazo para o pagamento das inscrições**, no endereço www.ingresso.ufu.br

2. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Letramentos dentro e fora da sala de aula.
2. A leitura na sala de aula: abordagens.
3. Sociolinguística e Língua Portuguesa: possibilidades pedagógicas.
4. Gêneros discursivos, tipologia textual e o ensino de Língua Portuguesa.
5. O texto literário no ensino fundamental.
6. Perspectivas de ensino da análise linguística.
7. Perspectivas para o trabalho com a oralidade.



3. REFERENCIAL BIBLIOGRÁFICO SUGERIDO

A bibliografia mencionada é apenas uma sugestão. Fica a critério do candidato consultar outras obras de seu interesse.

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais** – Língua Portuguesa. Brasília: MEC/SEF, 1998.

KOCH, I. V.; ELIAS, V. M. (orgs.). **Ler e compreender**: os sentidos do texto. São Paulo: Contexto, 2008.

PAIVA, Maria Aparecida et al. (orgs.). **Leituras literárias, discursos transitivos**. Belo Horizonte: Ceale/Autêntica, 2005.

ROJO, Roxane Helena Rodrigues; MOURA, E. (orgs.). **Multiletramentos na escola**. São Paulo: Parábola, 2012.

SCHNEUWLY, Bernard; DOLZ, Joaquim. **Gêneros orais e escritos na escola**. Tradução e organização de Roxane Rojo e Glaís Sales Cordeiro. Campinas, SP: Mercado das Letras, 2004.

TRAVAGLIA, Luiz Carlos. **Gramática e interação**: uma proposta para o ensino de gramática no 1º e 2º graus. São Paulo: Cortez, 1996.

_____, Luiz Carlos. **O que é um ensino de Língua Portuguesa centrado nos gêneros?**. In Anais do SIELP. Volume 1, Número 1. Uberlândia: EDUFU, 2011. p.509-519. ISSN 2237-8758.

4. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

4.1. Caso haja empate na nota final, serão utilizados os seguintes critérios para desempate:

I – o candidato que for enquadrado como idoso, nos termos dos arts. 1º e 27, parágrafo único da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);

II – o candidato que obtiver a maior nota na prova escrita;

III – o candidato que obtiver maior nota no item “Docência no ensino fundamental na área de atuação do concurso”, quando na análise de títulos;

IV – o candidato que obtiver maior nota no item “Docência no ensino médio na área de atuação do concurso”, quando na análise de título.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**



Uberlândia, __ de _____ de _____